



Em 25/06/03

CÂM DO IND 845/2003

Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)**

**DE 2.003**

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. Seg.,  
Em 25/06/03

**Paulo Roberto Guimarães de Castro**  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF a instalação de um posto dessa Companhia, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF a instalação de um posto dessa Companhia, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 845/03  
Fls. n.º 01 Paulo

A presente Indicação tem por objetivo assegurar aos cidadãos da cidade do Cruzeiro maior praticidade e melhor atendimento público no tocante à instalação de um posto do DETRAN, proporcionando maior praticidade e considerável economia de tempo e dinheiro, tendo em vista serem poucos os postos desta natureza nas regiões lindeiras.

É fundamental que o Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do DETRAN/DF, envide esforços no sentido de instalar o referido posto, assegurando melhor atendimento à comunidade do Cruzeiro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.003.

**DEPUTADO IZALCI**  
Autor